

do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 15 de junho de 2018  
**MARCO ANTONIO MACEDO**  
 Fundação Municipal de Esportes

## AFEPON AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

### CONTRATO Nº 004/2018

LOCATÁRIO: AFEPON – AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA  
 LOCADOR: ROSILEIDE CONCEIÇÃO GESUATO JUSTUS  
 OBJETO: Locação de 50% (cinquenta por cento) do imóvel situado na Rua Generoso Marques dos Santos, n.º. 217-217A, Centro, Ponta Grossa/PR, cadastro municipal n.º 36024, destinado ao armazenamento de material utilizado para prestação de serviços de iluminação e atividades operacionais.  
 VALOR: R\$ 2.326,83 (dois mil trezentos e vinte seis reais e oitenta e três centavos) mensais.  
 PRAZO: início em 26/05/2018 e término em 26/05/2019.  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 DISPENSA: Dispensa de Licitação n.º 4/2018.

### CONTRATO Nº 005/2018

LOCATÁRIO: AFEPON – AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA  
 LOCADOR: MARIA ROSALY GESUATO THOMAZ  
 OBJETO: Locação de 50% (cinquenta por cento) do imóvel situado na Rua Generoso Marques dos Santos, n.º. 217-217A, Centro, Ponta Grossa/PR, cadastro municipal n.º 36024, destinado ao armazenamento de material utilizado para prestação de serviços de iluminação e atividades operacionais.  
 VALOR: início em 26/05/2018 e término em 26/05/2019.  
 PRAZO: R\$ 2.326,83 (dois mil trezentos e vinte seis reais e oitenta e três centavos) mensais.  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 DISPENSA: Dispensa de Licitação n.º 4/2018.

## IPLAN INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

### Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 19/2018 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal n.º 12.447/2016, torna público que a empresa COMPANHIA DE HABILITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR portadora do CNPJ 81.870.804/0001-08, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo n.º 590567/2018, do empreendimento denominado **Loteamento Jardim Boreal II**, localizado na **Rua Doraci Pedroso Fogaça, Bairro Chapada**, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º 8º da referida lei.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 16 de junho de 2018.

**Ciro Macedo Ribas Junior**  
 Diretor Executivo IPLAN

## CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**RAZÃO SOCIAL:** COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS  
**CNPJ:** 07.870.661/0001-17

### Assembleia Geral Extraordinária Convocação

Convidam-se os senhores acionistas e conselheiros da COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Ponta Grossa, à Avenida Visconde de Taunay, n.º 794, no dia **29 de junho de 2018**, às **13h00min**, em primeira chamada e às **13h30min** em segunda chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Alterações no Estatuto Social;

Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ponta Grossa, 14 de junho de 2018.

**CLAUDIO GROKOVISKI**  
 Presidente do Conselho de Administração

## COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS- CPS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 ABERTURA

O Diretor Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime celetista, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro pessoal.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com sede na Rua Afonso Botelho, n.º 838, Trianon, CEP 85012-030, Guarapuava/PR, endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e correio eletrônico [secretaria@concursosfau.com.br](mailto:secretaria@concursosfau.com.br).

1.1.1 Todas as publicações do presente concurso público, serão realizadas nos sites [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e [www.cpspg.com.br](http://www.cpspg.com.br) e no Diário Oficial do Município até a homologação final do concurso, após serão efetuado apenas no Diário Oficial do Município.

1.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas e cadastro de reserva, sob regime celetista, no quadro da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS de acordo com as Tabelas 2.1, 2.2 e 2.3 deste Edital, e tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos, prova discursiva, de caráter classificatório e eliminatório para os cargos de Advogado e Contador, prova prática, de caráter classificatório e eliminatório para Motorista de Veículo, Motorista de Caminhão Truck, Operador de Máquina Moto niveladora, Operador de Retro escavadeira, Operador de Rolo Compactador, Pedreiro, Servente de Obras e Topógrafo e prova de títulos, de caráter classificatório para todos os

cargos de Advogado e Contador, de acordo com as Tabelas do item 8 deste Edital.

1.4 A convocação para as vagas informadas nas Tabelas 2.1, 2.2 e 2.3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, dentro do prazo de validade do concurso.

1.5 Os requisitos as atribuições para posse no cargo estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

1.8 O concurso destina-se ao provimento dos cargos vagos e dos que vagarem no prazo de validade de que trata o presente Edital.

1.9 Durante o período de validade do concurso, a Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda aos interesses e necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas existentes ou que possam vir a existir.

### 2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa com deficiência (PcD), VAGAS PARA AFRODESCENDENTE a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e o período de realização da prova são os estabelecidos a seguir:

**TABELA 2.1**

NÍVEL SUPERIOR <sup>(1)</sup>							Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas AFRO	R\$		
101	**Advogado	20	01 + CR	-	-	3.636,99	100,00	
102	Contador	44	CR	-	-	3.526,98	100,00	

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

\* além da remuneração normal, haverá o pagamento de vale alimentação

\*\* conforme a Lei 8418 de 2005 atualizada por meio da Lei 12746 de 19/01/2017, o salário de advogado será acrescido dos benefícios previsto na Lei.

**TABELA 2.2**

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO <sup>(1)</sup>							Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas AFRO	R\$		
201	Auxiliar Administrativo	44	CR	-	-	1.325,72	70,00	
202	Técnico de Segurança do Trabalho	44	01 + CR	-	-	1.977,80	70,00	
203	Topógrafo	44	CR	-	-	2.903,94	70,00	

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

\* além da remuneração normal, haverá o pagamento de vale alimentação

**TABELA 2.3**

NÍVEL FUNDAMENTAL <sup>(1)</sup>							Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas AFRO	R\$		
301	Motorista Veículo	44	CR	-	-	1.246,28	50,00	
302	Motorista Caminhão Truck	44	CR	-	-	1.523,09	50,00	
303	Operador de Moto niveladora	44	CR	-	-	2.973,15	50,00	
304	Operador de Retro escavadeira	44	CR	-	-	2.121,11	50,00	
305	Operador de Rolo Compactador	44	CR	-	-	1.810,60	50,00	
306	Pedreiro	44	CR	-	-	1.810,60	50,00	
307	Servente de Obras	44	CR	-	-	1.282,60	50,00	
308	Zelador	44	CR	-	-	1.075,04	50,00	

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

\* além da remuneração normal, haverá o pagamento de vale alimentação

### 3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO PÚBLICO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos na data da posse;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal nos últimos 05(cinco) anos a contar da data da entrega de documentos;
- demais exigências contidas neste Edital e legislação municipal aplicável.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições para o Concurso Público da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **12h00min do dia 18 de junho de 2018 às 23h59min do dia 17 de julho de 2018, observado horário oficial de Brasília/DF**, através do endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
  - imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado nas Tabelas 2.1, 2.2 e 2.3 deste Edital.
- 4.5 Não será permitido, em hipótese nenhuma, ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 4.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 4.6.1 o candidato poderá realizar mais de uma inscrição, mas no dia de realização da prova deverá optar por qual irá concorrer caso haja coincidência de horário de aplicação da prova objetiva.
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.